

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/59726> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00093/2024
Edição: 3283

Disponibilização: 11/04/2024 às 16h36m

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FONTENELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS- EIRELI; **OBJETO:** contratação de empresas especializadas em engenharia para execução das obras de construção do Novo Fórum de Cascavel (Lote 3), mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8506725-61.2023.8.06.0000; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA n. 005/2023; **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.031.429,63 (Cinco milhões, trinta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos); **VIGÊNCIA:** 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos com eficácia a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 300 (trezentos) dias consecutivos para execução das obras/serviços objeto deste Termo de Contrato e Recebimento Provisório, 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA :** 10 de abril de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e Daniele Batista Gomes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/59727> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00094/2024
Edição: 3283

Disponibilização: 11/04/2024 às 16h40m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25-2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES; **OBJETO:** O objeto deste instrumento consiste na contratação do Instituto de Estudos Superiores do extremo Sul - IESES, para cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 062893-57.2019.8.06.0000 que concedeu, em caráter definitivo, a segurança pleiteada determinando a habilitação do Impetrante MARCELO FARIAS BRAZ BITENCOURT, na fase de inscrição definitiva, viabilizando os meios adequados para a continuidade de sua participação nas fases seguintes em preservação aos princípios constitucionais aplicáveis ao certame do concurso público destinado à outorga de delegação de serviços notariais e registrais do Estado do Ceará,